



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXIX do art. 42 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST - 3.926/1998-2, resolve:

Declarar extinta, a partir de 31/1/2002, em virtude de maioria, a pensão temporária da Sr.^a CAROLINA RÊGO TORREÃO DA COSTA, única beneficiária da pensão instituída pela ex-servidora deste Tribunal, Sr.^a Eliane Rêgo Torreão da Costa, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, falecida em 23/10/1997, de acordo com os arts. 216, § 2º e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
Em exercício

ATO Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXV e XXXIX do artigo 42 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo TST - 1173/2002-0, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. ODALIS LOPES PINHEIRO, viúvo da servidora inativa deste Tribunal MARIA TERESA SILVA PINHEIRO, cabendo ao beneficiário 100% (cem por cento) dos proventos da falecida, com efeitos a contar de 25/12/2001, data do óbito, nos termos dos arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, todos da Lei nº 8.112/90.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

(Of. El. nº 21/2002)